

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 16 MAR. 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 191/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, da Secretaria Municipal da Educação/SEMED, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob modalidade de Pregão, a serem realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no Decreto Municipal nº 601/2005 e 876/2013 e a Lei Federal nº 10.520/2002.

- I- Tiely Sponfeldner – Pregoeira;
- II- Maria Sirley Carminati Barbosa – Pregoeira Substituta;
- III- Lisete de Souza Migliorini – Equipe de Apoio;
- IV- Altina Maria Loureiro Vieira – Equipe de Apoio.

Art. 2º - O mandato do pregoeiro e equipe de apoio da Secretaria Municipal da Educação, será exercitado por 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Durante a vigência do mandato, poderá haver substituição de um ou mais membros da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 253/2021.

Guarapari/ES, 10 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal